



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS
DEPARTAMENTO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LINGUÍSTICA

LICENCIATURA EM LETRAS – PORTUGUÊS
MODALIDADE PRESENCIAL

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE
APROVEITAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

- ETAPA I (ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO)

Considerando a Resolução CCL 01/2022, que dispõe sobre o aproveitamento de experiência profissional para dispensa dos componentes curriculares de Estágio Supervisionado no âmbito do curso de Letras-Português, segue abaixo o Resultado Preliminar da Etapa I, referente à análise da documentação comprobatória dos processos submetidos no semestre 2025.2:

MATRÍCULA/PROCESSO	RESULTADO
Matrícula: 20230069174 Processo: 23074.121886/2025-52	DEFERIDO
Matrícula: 20230068678 Processo: 23074.121665/2025-05	DEFERIDO
Matrícula: 20210103949 Processo: 23074.121687/2025-90	DEFERIDO
Matrícula: 20220085002 Processo: 23074.121753/2025-54	DEFERIDO
Matrícula: 20220036213 Processo: 23074.121606/2025-46	DEFERIDO
Matrícula: 20220036358 Processo: 23074.121608/2025-89	DEFERIDO

Matrícula: 20220037417 Processo: 23074.121623/2025-72	DEFERIDO
Matrícula: 20200155979 Processo: 23074.121293/2025-58	DEFERIDO
Matrícula: 20200041898 Processo: 23074.119619/2025-54	DEFERIDO
Matrícula: 20210052160 Processo: 23074.121307/2025-68	INDEFERIDO
Matrícula: 20200040228 Processo: 23074.119279/2025-19	DEFERIDO
Matrícula: 20200041898 Processo: 23074.119004/2025-72	INDEFERIDO
Matrícula: 20200041898 Processo: 23074.119619/2025-54	DEFERIDO
Matrícula: 20210052008 Processo: 23074.116742/2025-36	DEFERIDO
Matrícula: 200180078811 Processo: 23074.109072/2025-31	INDEFERIDO
Matrícula: 20220084749 Processo: 23074.115714/2025-50	DEFERIDO
Matrícula: 20200034365 Processo: 23074.115978/2025-03	DEFERIDO
Matrícula: 20220167752 Processo: 23074.115340/2025-60	INDEFERIDO

PEDIDOS INDEFERIDOS

MATRÍCULA/PROCESSO	ESTÁGIO	MOTIVO
Matrícula: 20210052160 Processo: 23074.121307/2025-68	I	Com base na RESOLUÇÃO CCL 01/2022, no que respeita ao seu Art. 4º, parágrafo § 2º, vê-se que o processo apresenta divergências na documentação comprobatória requerida, a saber: a) Requerimento SIAG com abertura do processo com solicitação de aproveitamento de estágio I e III, quando a estudante deveria abrir um processo para cada componente curricular; b) A estudante apresentou declaração do coordenador do projeto, especificando obrigatoriamente a área do projeto, a carga horária, o tempo de participação no projeto,

		mas faltou a modalidade e o nível de ensino c) A estudante não anexou o Relatório das atividades docentes desenvolvidas no âmbito do projeto.
Matrícula: 20200041898 Processo: 23074.119004/2025-72	IV	O pedido feito pelo discente está INDEFERIDO por estar duplicado. O aluno solicitou o mesmo pedido no processo: 23074.119619/2025-54, o qual foi deferido.
Matrícula: 200180078811 Processo: 23074.109072/2025-31	II	Com base na RESOLUÇÃO CCL 01/2022, no que respeita ao seu Art. 4º, parágrafo § 2º, vê-se que o processo apresenta divergências na documentação comprobatória requerida, a saber: a) A estudante apresentou declaração do coordenador do projeto, especificando obrigatoriamente a área do projeto, a carga horária, o tempo de participação no projeto, mas faltou a modalidade e o nível de ensino b) A estudante não anexou o Relatório das atividades docentes desenvolvidas no âmbito do projeto.
Matrícula: 20220167752 Processo: 23074.115340/2025-60	I e II	Com base na RESOLUÇÃO CCL 01/2022, no que respeita ao seu Art. 4º, parágrafo § 2º, vê-se que o processo apresenta divergências na documentação comprobatória requerida, a saber: a) Requerimento SIAG com abertura do processo com solicitação de aproveitamento de estágio I e II, quando a estudante deveria abrir um processo para cada componente curricular; b) A estudante apresentou declaração do coordenador do projeto, especificando obrigatoriamente a área do projeto, a carga horária, o tempo de participação no projeto, mas faltou a modalidade e o nível de ensino (Médio ou Fundamental).

Período de recurso referente ao resultado preliminar da etapa 1:

“Art. 6º O/a discente poderá recorrer da decisão da Comissão no período de até 05(cinco) dias úteis após divulgado o resultado preliminar”. Até **2 de dezembro de 2025**.

O resultado definitivo dos pedidos de aproveitamento – Etapa 1 (Análise documental): **até 9 de dezembro de 2025**¹.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

Comissão Interdepartamental de Estágio do Curso de Letras-Português.

¹ É necessário seguir as Instruções e Cronograma para o pedido de dispensa dos componentes curriculares Estágio Supervisionado – Semestre 2025.2, disponível em:
<https://cchla.ufpb.br/ccl/contents/noticias/estagio-supervisionado-2025-2-aproveitamento>